LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/04/17

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 495 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E CALÇAMENTO DA RUA ANTONIO PINHEIRO FILHO NO BAIRRO CARANÃ".



Justificativa: - O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores, e todos que trafegam nesta via, em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim maiores danos. Por essas e outras razões se faz necessário que a Prefeita de nosso Município se sensibilize e beneficie os moradores da referida rua, dando-lhes uma melhor qualidade de vida e bem-estar social. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 065 de 17/04/17 de

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 10/04/17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2017